

LEI Nº 860/2022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Fixa os Vencimentos dos Professores do
Município de Mata de São João – Bahia em
atendimento ao Piso Nacional.**

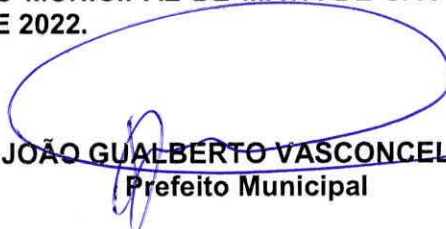
**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA
BAHIA,** faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Os vencimentos dos Professores de Nível I, Nível II, Nível III, Nível IV e Nível V do Município de Mata de São João, Estado da Bahia, obedecerão ao quanto disposto nos Anexos integrantes da presente Lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,
EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**



JOÃO GUALBERTO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO I

Fixa os Vencimentos dos Professores do Município de Mata de São João de nível NI, NII, NIII, NIV e NV.

VENCIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS

CARGO	VENCIMENTOS
Professor NI, 20 h/semanais	R\$ 1.950,00
Professor NII, 20 h/semanais	R\$ 1.976,57
Professor NIII, 20 h/semanais	R\$ 2.004,08
Professor NIV, 20 h/semanais	R\$ 2.029,02
Professor NV, 20 h/semanais	R\$ 2.054,07



ANEXO II

Fixa os Vencimentos dos Professores do Município de Mata de São João de nível NI, NII, NIII, NIV e NV.

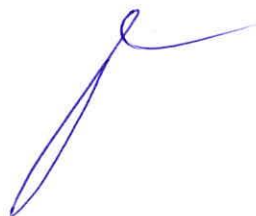
ESTRUTURAS DOS CARGOS

TABELA DE VALORES DE VENCIMENTOS DOS PROFESSORES DE NÍVEL I, II, III, IV e V

(CARGA HORÁRIA 20 HORAS/SEMANAL)

PROGRESSO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO

CÓD.	VENCIMENTO BÁSICO	APÓS 5 ANOS + 5%	APÓS 10 ANOS + 10%	APÓS 15 ANOS + 15%	APÓS 20 ANOS + 20%	APÓS 25 ANOS + 25%	APÓS 30 ANOS + 30%
N – I	R\$ 1.950,00	R\$ 2.047,50	R\$ 2.145,00	R\$ 2.242,50	R\$ 2.340,00	R\$ 2.437,50	R\$ 2.535,00
N – II	R\$ 1.976,57	R\$ 2.075,40	R\$ 2.174,23	R\$ 2.273,06	R\$ 2.371,88	R\$ 2.470,71	R\$ 2.569,54
N – III	R\$ 2.004,08	R\$ 2.104,28	R\$ 2.204,49	R\$ 2.304,69	R\$ 2.404,90	R\$ 2.505,10	R\$ 2.605,30
N – IV	R\$ 2.029,02	R\$ 2.130,47	R\$ 2.231,92	R\$ 2.333,37	R\$ 2.434,82	R\$ 2.536,28	R\$ 2.637,73
N – V	R\$ 2.054,07	R\$ 2.156,77	R\$ 2.259,48	R\$ 2.362,18	R\$ 2.464,88	R\$ 2.567,59	R\$ 2.670,29



LEIS



LEI Nº 860/2022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Fixa os Vencimentos dos Professores do
Município de Mata de São João – Bahia em
atendimento ao Piso Nacional.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA
BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1.º Os vencimentos dos Professores de Nível I, Nível II, Nível III, Nível IV e Nível V do Município de Mata de São João, Estado da Bahia, obedecerão ao quanto disposto nos Anexos integrantes da presente Lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,
EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

JOÃO GUALBERTO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

1



ANEXO I

Fixa os Vencimentos dos Professores do Município de Mata de São João de nível NI, NII, NIII, NIV e NV.

VENCIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS

CARGO	VENCIMENTOS
Professor NI, 20 h/semanais	R\$ 1.950,00
Professor NII, 20 h/semanais	R\$ 1.976,57
Professor NIII, 20 h/semanais	R\$ 2.004,08
Professor NIV, 20 h/semanais	R\$ 2.029,02
Professor NV, 20 h/semanais	R\$ 2.054,07

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

2



ANEXO II

Fixa os Vencimentos dos Professores do Município de Mata de São João de nível NI, NII, NIII, NIV e NV.

ESTRUTURAS DOS CARGOS

TABELA DE VALORES DE VENCIMENTOS DOS PROFESSORES DE NÍVEL I, II, III, IV e V

(CARGA HORÁRIA 20 HORAS/SEMANAL)

PROGRESSO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO

CÓD.	VENCIMENTO BÁSICO	APÓS 5 ANOS + 5%	APÓS 10 ANOS + 10%	APÓS 15 ANOS + 15%	APÓS 20 ANOS + 20%	APÓS 25 ANOS + 25%	APÓS 30 ANOS + 30%
N – I	R\$ 1.950,00	R\$ 2.047,50	R\$ 2.145,00	R\$ 2.242,50	R\$ 2.340,00	R\$ 2.437,50	R\$ 2.535,00
N – II	R\$ 1.976,57	R\$ 2.075,40	R\$ 2.174,23	R\$ 2.273,06	R\$ 2.371,88	R\$ 2.470,71	R\$ 2.569,54
N – III	R\$ 2.004,08	R\$ 2.104,28	R\$ 2.204,49	R\$ 2.304,69	R\$ 2.404,90	R\$ 2.505,10	R\$ 2.605,30
N – IV	R\$ 2.029,02	R\$ 2.130,47	R\$ 2.231,92	R\$ 2.333,37	R\$ 2.434,82	R\$ 2.536,28	R\$ 2.637,73
N – V	R\$ 2.054,07	R\$ 2.156,77	R\$ 2.259,48	R\$ 2.362,18	R\$ 2.464,88	R\$ 2.567,59	R\$ 2.670,29

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

3

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Tel.: (71) 3635-1310

Centro Administrativo, CEP: 48.280-000 – Mata de São João – www.matadesaojoao.com.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.